



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA N.º 018/2015
PROCESSO ORIGINAL 93.327/2015
PROCESSO DE ADITAMENTO 96036/2017
PROCESSO DE ADITAMENTO N.º 96.595

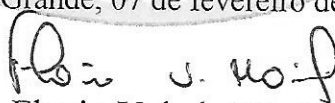
Pelo presente instrumento de CONTRATO de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente, Ver. Flavio Veleda Maciel, brasileiro, CPF 633.776.080-87 residente e domiciliado nesta cidade e de outro a empresa, COMSEG DO SUL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 09.290.741/0001-29, representada por Cristiano Gautério Moraes, CPF 568.915.800-30, residente e domiciliado nesta cidade, têm justo e contratado o que segue, com fulcro nos preceitos de direito público da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e, supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar.

Cláusula única - Fica aditado ao contrato original novo escopo de horário, passando a ser de 24 horas diárias, mantidas as 1.080 horas mensais, sendo prestado serviço em turnos, nos seguintes termos, sem qualquer acréscimo pecuniário:

POSTOS	FUNCIONÁRIOS		HORAS MENSAL TOTAL
	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL	
CFTV	4 colaboradores	12x36	720 horas
Rondas	5 colaboradores	4 horas – seg a quinta	320 horas
Rondas	2 colaboradores	4 horas – sexta feira	40 horas
			1.080 horas

As demais cláusulas, constantes do Contrato Original permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2018.


Ver. Flavio Veleda Maciel
Presidente


COMSEG DO SUL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
Cristiano Gautério Moraes